

## SÍNTESE DE RESULTADOS

<b>ENTIDADE/PROCESSO</b>	<b>AUDITORIA À GESTÃO DE TESOURARIA E CONTAS BANCÁRIAS</b>
<b>AUDITORIA REF.:</b>	AI.01.02/2020
<b>O QUE AUDITÁMOS</b>	O sistema de controlo interno instituído na gestão de tesouraria e contas bancárias e a conformidade legal e regularidade dos procedimentos nesse âmbito.
<b>O QUE CONCLUÍMOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Existência de normativos internos que enquadram e regulamentam a gestão da tesouraria;</li><li>- Adequação do sistema de controlo interno instituído;</li><li>- Utilização parcimoniosa do fundo de maneiio, reduzindo-se o recurso ao mesmo para despesas urgentes e/ou inviáveis de realizar pelo circuito normal da despesa;</li><li>- Constituição de fundos de maneiio onde não foi evidenciado o cumprimento do limite duodecimal, tal como preconizado no Decreto-Lei de Execução Orçamental;</li><li>- Realização de despesa por fundo de maneiio em rubricas diferentes das que sustentam a sua constituição;</li><li>- Existência de contas bancárias domiciliadas na banca comercial, em que não foi evidenciada a sua autorização pelo IGCP, EPE.</li></ul>
<b>O QUE RECOMENDAMOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir, aquando da constituição dos fundos de maneiio, o cumprimento do limite duodecimal da respetiva dotação orçamental líquida de cativos;</li><li>- Assegurar a realização da despesa nas rubricas que sustentam a sua constituição;</li><li>- Promover o encerramento das contas domiciliadas na banca comercial, nas situações em que não foi evidenciada a sua autorização pelo IGCP, EPE.</li></ul>